

**Protocolo nº 2024048243.**

**Dispensa de Licitação nº 1050/2024.**

**Órgão: Secretaria Municipal da Administração.**

**Objeto: Contratação de Serviços em organização e para montagem e desmontagem e ornamentação para o camarim dos artistas e banda Edson e Hudson.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal da Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Serviços em organização e para montagem e desmontagem e ornamentação para o camarim dos artistas e banda Edson e Hudson.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 591/2.024 – L.C., datado em 11 de Dezembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **LA ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 50.106.628/0001-44, para a contratação de Serviços em organização e para montagem e desmontagem e ornamentação para o camarim dos artistas e banda.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 10.300,00(Dez mil e trezentos reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de Dezembro de 2024.

  
**Nelson Martins Fayad**

Secretário Municipal de Administração